

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERCHANT.

Subscree-se para esta folha, que sairá ás Terças, e Sextas feiras, á 47000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Números avulsos á 80 rs., na Typographia, ao beco do Basgado, na Loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Boffica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante, na rua da Praia.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, ne produit que des vices, de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL, NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

..... *Quid leges sine moribus
Vanacprosciunt?*

HORATIO.

« Se o Egypto, Roma, e a mesma Grecia for o out'ora livres, e florescentes; se figurarão com gloria nos annos do mundo; ellas o deverão certamente á sabedoria das suas leis, e das suas instituições: mas essas bellas leis e instituições desaparecerão, e com ellas a grandesa daquelles imperios, logo que os costumes deixirão de lhes dar auxilio, e de concorrer para sua estabilidade. Se pois em todos os paizes elles tem sido o mais seguro sustentaculo das leis, e da liberdade, forçoso é que, em quanto a politica se occupa em regular a forma, e a constituição dos estados, a moral trate de dirigir a conducta, e as acções dos particulares, por serem as virtudes domesticas a verdadeira origem das virtudes publicas. Assim, será o melhor dos legisladores aquelle, que tiver a habilidade de fazer germinar estas virtuosas disposições; que conhecendo toda a influencia das boas instituições sobre o espirito, e os hábitos dos homens, tiver a arte de imprimir em seus corações os sentimentos, de que carecer, para os tornar melhores, e mais ditosos; que melhor comprehender, n'uma palavra, as relações secretas, e a alliança reciproca da moral, ou politica do homem privado, com a politica, ou moral dos estados; alliança de tal natureza, que se um destes laços vem á afrouxar, ambos perdem ao mesmo tempo a sua força, e o seu imperio. O desprezo dos costumes arrasta sempre a decadencia das leis, e o desprezo destes completa a perda daquel-

les: não havendo então um freio, que repprime a violencia das paixões, a porta se abre á discórdia, á cobiça, á ambição, e á toda a casta de vicio, os laços sociaes se anniquilão, e a ruina do estado se torna irremediavel.

Se é innegavel, que nenhum povo pode ser feliz sem guardar as regras da boa moral, isto é, sem fazer reinar no interior a ordem e a justiça entre todos os membros, sem dirigir com prudencia a sua marcha no exterior, sem reunir a coragem a moderação, o amor do trabalho, e a submissão ás leis, sem ter em fim o amor da patria como a alma de todas as suas acções; poder-se-ha duvidar, que a politica, que tem por objecto a felicidade do homem em sociedade, seja fundada sobre a moral; e que a virtude seja a base segura, e constante da prosperidade das nações? Que fará pois um legislador instruido, senão despertar no coração do homem estas affecções sociaes, que nelle forão gravadas pela mão eterna do Creador, e fazer dellas o fundamento dos suas instituições? Que fará se não estabelecer as suas leis sobre as leis immutaveis da natureza? E de que outro modo poderão, ellas ser mais estaveis, e duradouras? Não consistem todos os verdadeiros prazeres, os prazeres puros do homem, no desenvolvimento das suas qualidades naturaes, no exercicio das virtudes sociaes, na propensão irresistivel, que o leva á amar, e á socorrer o seu semelhante? A eterna beneficencia não nos fez uma lei das primeiras, e mais santas affecções da natureza? Não é no cumprimento dos deveres sagrados de pai, de filho, de esposo, d'antigo, e de cidadão, que ella poz os mais suaves dos nossos deleites? Pois é a desenvolver estes germens felizes, e a dirigir estas benizéficas inclinações,

que devem tender todas as leis de uma sociedade bem organizada. Os princípios desta politica são seguros e invariaveis, e a constituem na verdade uma sciencia mui simples, e comprehensivel; porisso que se reflexum á facilitar a pratica das virtudes; elles são tambem os unicos capazes de fundar a felicidade do genero-humano, e de perpetuar a prosperidade dos imperios.

Quando porém tollos os sentimentos generosos de um povo estão á ponto de extinguir-se; quando a corrupção tem lavrado até o coração mesmo do estado; preciso é então ir procurar a ultima scathella de virtude, excita-la pelo amor infinito da gloria; de todas as paixões nobres aquella que pôe o ultimo amortecido em uma nação corrompida; trabalhar em fim por aliventa-la, para dar novo impulso; e crear novos orgãos á maquina social, e de virtude em virtude remontando até a sua moral. Mas será esta, Athenienses; a conducta, que haveis adoptado? Sede vós mesmos os vossos juizes, e julgai: vos tendes esquecido as mais sabias, e salubres instituições dos vossos antepassados; tendes perdido o gesto para os praeceptos simples da natureza; tendes vos abandonado á todos desvarios do luxo, e da opulência; e rompido todos os laços, que unem os cidadãos á virtude ja vós impertuna; per vós foi votado absterminio o melhor dos homens (*Socrate*); e condemnado o justo (*Aristide*) á acabar no desterro; vós desdenhais os que pronuncião ainda o antigo nome de patria; a gloria não vos inflama já, e não é mais para vós, do que um nome vão; o amor dos presentes, a mollesza, a ociosidade tem corrompido vossos peitos; o desprezo das leis tem seguido o desprezo da Divindade, e Pluto é o unico deus, que ainda venerais. Que daquelle tempo, em que um ramo de louro, uma coroa de murta, fazião toda a gloria do mais ambicioso dos homens? Nosso deuses realisarão grandes cousas com poucos meios; e nós, que temos lós conseguido com todos os thesouros da Persia? Ah! Athenienses! se a ouro tem tanto valor como cuidais; porque não comprais com elle um *Miltiade*, um *Themistocle*, cidadãos, e heróis?

Assim se expressava em outro tempo o Catão dos Gregos, o virtuoso discipulo de Platão; quando sensível aos males, que affligião a sua patria, desenvolvia á seus concidadãos as suas lições de moral, e de politica, no momento em que ella tocando o maior cumulo de gloria, e assomburada de esplendor da sua administração; mas já fatigada da sua magnificência; enervada pelo luxo, e pela opulência, e estragada pela corrupção dos costumes; parecia impôr por uma apparencia de pros-

peridade, quando na realidade marchava com precipitados passos, mas alegre, para a sua destruição!

Brasileiros menos virtuosos! Se neste quadro alguma cousa achardes, que vos possa ser applicada com utilidade; reflecti, e aproveitai-vos.

Sendo de publica notoriedade, e da mais transcendente gravidade, os damnos, e inconvenientes, nascidos do antigo uso de ser a praticagem da barra deste porto considerada como uma propriedade exclusiva de um só individuo, á quem o Governo de D. João 6.^o havia concedido esse privilegio, o mais opposto á razão, e ao interesse nacional, pelos incalculaveis males, que tem acarretado ao commercio desta provincia, e á humanidade em geral; nós, desejosos, e de certo modo compromettidos, de contribuir com o nosso contingente para o bem publico; e della em particular; lembramo-nos de redigir o seguinte projecto, tendente á abolir tão pernicioso abuso, e á tornar franca a dita praticagem.

Qual o concebemos, temos a honra de offerecer a consideração do Conselho Geral desta Provincia, á fim de que, achando-o digno da sua approvação, o faça chegar em tempo competente, ao conhecimento da nossa Assembléa Geral, para deliberar como for de justiça. Tão ruinosa pratica não deve subsistir por mais tempo, principalmente em um paiz regido pelos mais razoaveis principios de liberalismo, e onde es privilegios se ach o abolide; nem é de presumir, que os nossos legisladores que não antepor ao bem geral, e aos clamores de toda esta provincia, a fortuna de um; ou outro particular. Logo asi o mais opportuna desenvolveremos, sendo preciso, os principaes inconvenientes, que d'quelle monopolio estão resultando; bem como as vantagens, que devem necessariamente provir de se adoptar a medida contraria.

PROJECTO.

Artigo I. A praticagem da barra da Provincia do Rio Grande do Sul ficará livre para quem a quizer exercer.

Art. II. A Camara Municipal da Villa do Rio Grande nomeará uma Commissão composta de dois negociantes, dois mestres de barcos, e dois praticos da barra, dos mais bem conceituados, para estabelecerem os estatutos, que deverao servir de regimento a mesma praticagem.

Art. III. O resultado dos trabalhos desta Commissão sera enviado pela sobre dita Camara ao Conselho Geral da Provincia, ou ao Presidente do Conselho, para ser approvedo.

Art. IV. O actual Patrão-Mor, Francisco Marques Lisboa, será indemnizado na forma da Lei, dos utensilios, propriedades, e mais objectos, que possue na mesma barra.

Rio Grande 12 de Janeiro de 1852.

(O Redactor.)

BAHIA.

Na tarde do dia sabbado, 12 do corrente, dirigimo-nos ao collegio de Educaçao do Sr. Magalhães, a fim de assistirmos á discussão dos Estatutos da Sociedade Federal, que aqui se vai installar. Gostamos summamente de ver alli o grande concurso de Cidadãos illustrados, que tomando parte na materia produzirão argumentos dignos de consideração, todos tendentes á prosperidade de hum tal estabelecimento; e isto de envolta com hum enthusiasmo verdadeiramente nobre; cada qual procurava tomar huma parte mui activa nos negocios da Patria, parecendo ser os mais influentes os Estudantes do Curso Juridico de Olinda, nossos concidadãos, que hão concluido o presente anno lectivo.

Folgamos muito com vermos já em nossa Patria, nesta cidade da Bahia, Cidadãos formando Associações Patrioticas. Possuimos já a Sociedade Conservadora, a das Musas, e a de Ginfoca, achão-se desentidos e aprovados os Estatutos da de Musica, empregando todos o seu zelo no serviço do paiz em que nascião, ou adoptarão. He assim que se vai estrostando cada vez a utilidade, sim he com estes laços; porque as forças, que isoladas nada aproveitarião, se tornão mais uteis á Sociedade, sendo habitualmente dirigidas para hum fim commum. Estas Sociedades são da primeira necessidade nos Governos Representativos; quando ellas bem que tem o diversas denominações, caminão para a felicidade geral, ellas faz um com que todo o Cidadão se interesse, e tome parte no governo do seu paiz, e cuide dos meios de seu melhoramento. Ellas subsistem todavia com as demais instituições, no seu começo, muitas faltas, que só o tempo e a consciencia dos Instituidores poder o remediar. Não se desesperé pois com os primeiros obstáculos a vencer entre hum povo; que começa a pouco sua carreira politica, como he mui diz o Universal de Minas, fallando da Sociedade Patriótica de Mariana e de outras, cujo atrazamento foi promovido pelo antigo Governo; que só curava de empecer a marcha, e o progresso civil da nossa civilização, porque maiores obstáculos se encontrarão, e não ser a duvidado desse povo, sua natural propensão para a li-

berdade, para a uniao, e para buscar meios de se instruir. Por nossa felicidade esses obstáculos estão removidos; a Patria pode ser muito feliz, com tanto que os seus filios saibão empregar os meios que estão ao seu alcance para o conseguir.

Procurem as Sociedades Patrioticas da nossa Provincia conciliar a uniao de todos os Bahianos, fazer esquecer antigas rivalidades, e trabalhem todos para o bem ser da Patria; esforcem-se por impedir o passo ao monstro da anarchia; quando se quizer introduzir no nosso seio, e trabalhe cada huma por bem desempenhar os fins a que se propoz, que então se hão de poder lisonjear de haver promovido a felicidade de sua Patria, e terão o justo galardão que a posteridade agradecida tributará ao seu merecimento, e aos seus esforços.

(do Escudo.)

RIO DE JANEIRO.

A simultanea appareção de differentes jornaes no sentido da opposição; e mesmo da opposição anarchica, que em vez de censurar os actos dos ministros; ataca a actual forma de governo, e os principios de ordem e de legalidade, sem os quaes nenhum Estado pode existir; fara talvez suppor nas provincias, que o Rio de Janeiro está dominado pela facção *rusguenta*, que acolhe cordialmente em seu seio todos os descontentes; he hum engano. A opinião dominante, a mais numerosa, a que vinga entre as classes da sociedade que melhores garantias offerecem de moralidade e de interesse pela prosperidade publica, he ainda como dantes, a que sustenta o Governo legitimo, escolha dos nossos Representantes em Assembléa geral, a que só deve á as reformas feitas por meios legais, a que repelle o espirito de proscripção que assustando hum grande parte da nossa população util, traria ao paiz a miseria, e o abatimento, em que tem cahido essas republicas visinhas, tantas vezes citadas por exemplo, e que deverao estar sempre diante dos nossos olhos, para evitarinos as catastrophes que soffrerão. Seja qual for a causa do phenomeno que presenciemos, esta appareção de differentes jornaes hostis ao governo não deve assustar-nos hum vez que este continue a mover-se, como até agora, a confiança da grande massa da nação; pertender que nao ha-jão descontentes, depois dos choques porque havemos passado, fora o mesmo que ter o desiguno de impedir que as ondas mudo logo apoz

de uma tempestade. Somos informado de que esses periodicos tem em geral pouca extracção, e que subsistem a expensas de algumas pessoas generosas, que esperão ainda empolgar o mando supremo, de que dentro em poucos dias os derribarão seus mesmos auxiliares, caso isso podesse acontecer. Nós acreditamos ser este o recurso de que lançarão mão os diversos partidos que o fim commum da destruição do que está, reune por hum momento; ao verem que os instrumentos de violencia e de força lhes hão faltado; que a tropa insubordinada fôra dissolvida, que a G. Nacional progredia na sua organização regular, que os vadios e vagabundos tinham sido reprimidos pela policia vigilante dos Juizes de paz, e que o socoço, e a confiança se restabelecia na capital. Quanto à idéa tambem derramada de que esses periodicos apparecerão proximos á festa do Natal, com o intuito de animar os faciosos á hum rompimento; que se esperava em hum desses dias, nós o temos como improvavel e absurdo: os chefes do partido conhecem bem a franqueza deste, e por ora apenas tratão de ganhar terreno, de melhorar a sua posição: hum ataque aberto os perderia de humá vez; porque a população honesta não está resollvida a entregar as suas habitacões á pillagem, as suas vidas á mercê de assassinos; sem oppozições á devida resistencia. Além disto cumpre confessar que algum dos novos jornaes, bem que lance á capa do silencio sobre os excessos das facções que intentão derribar o Governo actual, não prega as doutrinas ferozes que essas facções proclamão.

(Da Aurora)

Os nossos leitores não levarão á mal, que transcrevamos aqui o seguinte Soneto, obra de um nosso concidadão; bem conhecido pelo seu talento, e nobreza de sentimentos: elle foi composto por occasião dos infantes acontecimentos de Julho passado, e felicemente apparece agora em dias mais serenos. Oxalá que estes continuem, e que a estrada da ordem, e da lei seja sempre trilhada em todo o Imperio do Brasil, como a unica, que nos pode fazer chegar á verdadeira grandeza, e ao cumulo de gloria nacional, que tanto anhelamos:

SONETO:

Patria minha gentil, que n'um momento
 Vingar teubeste a tua Liberdade;
 Ficando sem par na heroicidade;
 Esqueste a Gloria eterno monumento?
 Monstro de horror, e lagrimas sedento,
 Juroit roubar-te a immensa claridade;
 Não demores, ó Patria, a impunidade;
 A Lei juraste, e cumpre o juramento;
 Quando um Povo delira, e s'enfurece;
 Escreve os seus annaes com sangue humano,
 Da virtude, de si, das Leis se julga:

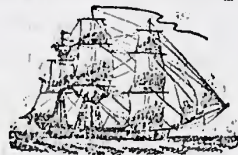
D'anarchia, ó Brasil, repelle o dano,
 Vê que ao Sceptro da Lei, se a Lei fenecê,
 Quasi sempre succede o de um tyranno.

Por A. J. D.

ANNUNCIOS PARTICULARES.

Augusto Cesar d'Assis, Professor de Musica, chegado proximoamente a esta Villa; participa ao Respeitavel Publico, que elle propõe-se a dar lições de Musica, insinuando juntamente a cantar, e tocar piano, tanto em sua casa, como em casas particulares, por preço commodo. Tambem recebe meninos pobres para os ensinar gratuitamente, com as condições do costume: as pessoas que se quizerem utilisar do seu préstimo, podem dirigir-se as de Jos Gomes Braga, na rua Direita, a tratar com o Anunciante.

Abreu, e Cularte tem ordem para vender a dinheiro, mas por preço muito commodo, mil vezes de criar: d quem convier este negocio, queira procurar aos annunciates nesta Villa, e, em Jaguarao, d Francisco José Gonçalves da Silva.



Embarcações entradas neste porto no dia 11 de Janeiro.

Dá BAHIA, Sumaca DEFENÇORA FELIS. M. Jesé Alves Ramos. 25 dias. Sai, Fazendas, Aguardente, e 5 Escravos.

Embarcações despachadas do dia 9.

Brigue Americano NOW YORK. M. Bejamim Tunes, para o RIO DE JANEIRO.

Dia 11.

Brigue FELIS VIAJANTE, M. Antonio de Oliveira, para a BAHIA com escalla pelo RIO DE JANEIRO.

Bergantim PEREGRINO, M. José Bento da Veiga, para o RIO DE JANEIRO.

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO, E CAMBIOS.

Rio Grande, 12 de Janeiro.

COUROS..... lb.	120 a 140 rs.
CARNE SECCA..... art.	1,000 a 1,200 rs.
CEBO..... "	1,600 a 1,700 rs.
GRAXA..... "	" "
CABELO DE CAVALLLO. "	5,200 rs.
HERVA MATTE..... "	1,600 rs.
Empatada:	
CUIFRÉS DE NOVILHOS cento	18,000 rs.
" DE VACCA. "	6,400 rs.
Rio de Janeiro.....	35 a 40
Prata.....	40 a 45, Effectuado.
Onças Hespanholas	25,500 rs. Hum

ERRATA DO N. 5.

A pag. 11, lin. 12, em vez de— á Presença de S. M. I. e C. enviou o Tribunal— leia-se fiz á S. M. I. pelo Tribunal—

Villa do Rio Grande, na Typographia de Francisco Xavier Ferreira; no Bico do Rasgado.